



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNJP 32.858.383.0001-20

REQUERIMENTO N°34/2023

Senhor Presidente:

Os parlamentares que subscreve este requerimento, considerando o que dispõe o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, amparados pelo Art. 172 inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite ao Executivo, convocação do Secretário de saúde do município de Canindé de São Francisco/SE o Sr. Francisco de Paula, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre sua pasta em especial as providências tomadas referente a implantação do piso da enfermagem, estrutura hospitalar e procedimentos para o funcionamento do novo hospital.

Plenário Ademar Rodrigues de Assis, em 29 de agosto de 2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROPOSTURA APROVADA
EM 29/08/2023